



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13073/2023

**ASSUNTO:** solicitação de atuação no Bairro Graminha

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Ilustríssimo Senhor Cleber da Silva Lima, Encarregado do Sistema da Copasa em Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua São José, nº 26, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-171. Telefone nº (32) 3252- 7164

Santos Dumont, 17 de abril de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação frente ao vazamento de esgoto residencial no Bairro Graminha.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o Inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Os moradores do Bairro Graminha relataram enfrentar uma situação de descaso frente às questões de infraestrutura pública do local.

De acordo com munícipes, algumas casas antigas da Rua Professora Miquita Horta possuem manilhas para coleta do esgoto, essas manilhas estão desengatadas e o esgoto está vazando por dentro do barranco há meses.

Segundo Henely Lamy, o barranco está sendo empurrado pelos resíduos e moradores temem que ele caia sobre as casas da Rua Professora Maria do Carmo.

Além do perigo iminente do desabamento do barranco, os munícipes receiam a transmissão de doenças relacionadas ao contato com a terra contaminada por esgoto e fezes humanas.

O contato de Henely Lamy é nº (32) \_\_\_\_\_

**Por obséquio, solicito atuação frente às questões apresentadas na Rua Professora Miquita Horta, no Bairro Graminha.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98822-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)